

BEMPARANÁ 13 NOV 2018

Adalberto Xisto é eleito presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Nova direção vai comandar o Judiciário paranaense pelos próximos dois anos a partir de 2019



Adalberto Xisto é eleito presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

O pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR) elegeu ontem a nova diretoria, que vai comandar o Judiciário a partir de janeiro de 2019 por dois anos. Os 120 desembargadores têm direito a voto, que é secreto, por cédula, mas 114 votaram no pleito. O desembargador Adalberto Xisto Pereira foi eleito presidente.

No primeiro turno da eleição, Xisto Pereira obteve 52 votos, Lídia Maejima, 28 votos, Rogério Kanayama 25 e Fernando Bodziak 8. Houve um voto nulo. Xisto ficou a seis votos de ser eleito no primeiro turno. Como nenhum candidato teve mais de 50% dos votos, houve segundo turno com os dois mais votados, quando Xisto, então teve 74 votos e Lídia Maejima conseguiu 39 votos. Foi registrado um voto nulo.

Foram eleitos também: 1º Vice-presidente: Wellington Emanuel Coimbra de Moura, 2º Vice-presidente: José Laurindo de Souza Netto, Corregedor-geral: José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor: Luiz César Nicolau, Ouvidor-geral



Xisto Pereira (à direita): 74 votos no segundo turno da eleição

Ana Lúcia Lourenço, Ouvidor substituto, Maria Aparecida Blanco de Lima, Farão parte do Conselho da Magistratura: Francisco Pinto Rabello Filho, Antonio Loyola Vieira, Joeci Machado Camargo e Lillian Romero.

Perfil

O desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), turma de 1988. Iniciou sua carreira em 1989, após aprovação em concurso público, como promotor de justiça. Ingressou na magistratura em 15 de junho de 1990, após nova aprovação em concurso público, sendo nomeado juiz substituto da Seção Judiciária de União da Vitória. Em 12 de abril de 1991 foi nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca de Realeza, julgando, a seguir, nas comarcas de Siqueira Campos, Toledo, Ponta Grossa e Curitiba.

Foi professor de Direito Processual Civil na Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), da qual tam-

bém foi diretor no Núcleo de Curitiba (gestão 2002/2003). Lecionou a mesma disciplina nas Faculdades de Direito da UNIPAR (campus Toledo) e da PUCPR (campus Curitiba).

Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Escola de Servidores da Justiça Estadual (2007/2009). Foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (gestões 1997/1998 e 1999/2000) e da Presidência do TJ-PR (gestão 2003/2004).

Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 22 de setembro de 2008, pelo critério de merecimento. Foi membro da Comissão de Regimento Interno do TJPR (gestões 2009/2010 e 2011/2012) e membro eleito do Conselho da Magistratura (gestão 2011/2012).

No Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) exerceu, em 2016, por eleição do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e no ano de 2017, o de Presidente.

13 NOV 2018

BEMPARANÁ

Ministro manda soltar Joesley

O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), acolheu pedido da defesa e determinou a soltura dos colaboradores do Grupo J&F Joesley Batista, Ricardo Saud, Florisvaldo Oliveira e Demilton Castro, presos na semana passada pela Polícia Federal. O ministro, relator do caso no STJ, entendeu que a prisão foi ilegal.

A decisão foi tomada após o ministro ter mandado libertar o ex-ministro da Agricultura Neri Geller e o ex-secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura Rodrigo Figueiredo, que também haviam sido presos na Operação Capitu, deflagrada na última sexta-feira, 9. Tanto no caso deles como no dos colaboradores da J&F, o ministro do STJ entendeu que a alegação de omissão por parte dos delatores premiados não é motivo para a prisão.

Ele havia fundamentado, quando mandou soltar Geller e Figueiredo, que a “colaboração do acusado não pode ser judicialmente exigida; é sempre voluntária”.

Reforma da Previdência deve ficar para 2019

O ministro extraordinário da equipe de transição, Onyx Lorenzoni, afirmou ontem que o presidente eleito Jair Bolsonaro recebeu novas sugestões de mudanças na Previdência, mas a tendência é que o assunto só seja votado pelo Congresso Nacional a partir do próximo ano. A reforma é uma medida considerada prioritária pela equipe econômica do futuro governo, que será comandada por Paulo Guedes.

Confirmado como ministro-chefe da Casa Civil de Bolsonaro, Onyx concedeu uma coletiva de imprensa para atualizar as informações sobre os trabalhos de transição. Segundo ele, o deputado Pauderney Avelino (DEM-AM) e dois técnicos da Câmara dos Deputados

trouxeram alternativas que estão sendo condensadas e serão apresentadas ao futuro presidente Jair Bolsonaro. “Isso é para que a gente dê um destino, se serão trabalhadas agora ou se elas vão ficar para o ano que vem. A tendência é que fiquem para o ano que vem”, afirmou.

Nepotismo

O Ministério Público entrou ontem na Justiça com ação civil pública contra dois vereadores – um deles, atual presidente da Câmara Municipal de Guaratuba (Litoral), Mordecai Magalhães de Oliveira (DEM) – e uma ex-assessora da Casa pela prática de atos de improbidade administrativa. Segundo a investigação do MP, o presidente da Câmara teria nomeado, em 20 de fevereiro de 2017 (em ato retroativo a 23 de janeiro daquele ano), para o cargo de “assessora de ouvidoria”, a nora de outro vereador, responsável pela indicação e também requerido na ação.

Inexistente

Ainda de acordo com a promotoria, a Ouvidoria Parlamentar somente foi instituída, após aprovação pelo plenário da Câmara, no dia 6 de março de 2017. Portanto, além da ilegalidade relacionada à prática de nepotismo, por serem parentes em primeiro grau, a nomeação ocorreu para órgão até então inexistente, alega o MP.

13 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOVA GESTÃO

Adalberto Jorge Xisto Pereira é eleito o novo Presidente do TJPR

Adalberto Jorge Xisto Pereira é eleito o novo Presidente do TJPR

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) elegeu na tarde desta segunda-feira (12/11) como novo Presidente da Corte o Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Ele comandará o Poder Judiciário paranaense no biênio 2019-2020. Concorreram ao cargo os Desembargadores Adalberto Jorge Xisto Pereira, Lidia Maejima, Rogério Luís Nielsen Kanayama e Fernando Wolff Bodziak.



Adalberto Jorge Xisto Pereira, novo Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) elegeu na tarde desta segunda-feira (12/11) como novo Presidente da Corte o Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Ele comandará o Poder Judiciário paranaense no biênio 2019-2020.

Concorreram ao cargo os Desembargadores Adalberto Jorge Xisto Pereira, Lidia Maejima, Rogério Luís Nielsen Kanayama e Fernando Wolff Bodziak. No 1º turno, eles receberam 52, 28, 25 e 8 votos, respectivamente.

No segundo turno o Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira recebeu 74 votos, tendo sido eleito. A Desembargadora Lidia Maejima recebeu 39 votos.

Conheça o novo Presidente

O Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), turma de 1988. Iniciou sua carreira em 1989, após aprovação em concurso público, como promotor de justiça. Ingressou na magistratura em 15 de junho de 1990, após nova aprovação em concurso público, sendo nomeado juiz substituto da Seção Judiciária de União da Vitória.

Em 12 de abril de 1991 foi nomeado para o cargo

de juiz de direito da comarca de Realeza, julgando, a seguir, nas comarcas de Siqueira Campos, Toledo, Ponta Grossa e Curitiba.

Foi professor de Direito Processual Civil na Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), da qual também foi diretor no Núcleo de Curitiba (gestão 2002/2003). Lecionou a mesma disciplina nas Faculdades de Direito da UNIPAR (campus Toledo) e da PUCPR (campus Curitiba).

Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Escola de Servidores da Justiça Estadual (2007/2009). Foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (gestões 1997/1998 e 1999/2000) e da Presidência do TJPR (gestão 2003/2004).

Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 22 de setembro de 2008, pelo critério de merecimento. Foi membro da Comissão de Regimento Interno do TJPR (gestões 2009/2010 e 2011/2012) e membro eleito do Conselho da Magistratura (gestão 2011/2012).

No Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) exerceu, em 2016, por eleição do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e no ano de 2017, o de Presidente.

13 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

Um novo tipo penal: O chamado Caixa Dois

As medidas anticorrupção que estão para ser reapreciadas no Congresso Nacional criam um novo tipo penal, o Caixa Dois. Definir um crime é descrever o fato que o constitui, no dizer do grande penalista brasileiro Nelson Hungria, in "Comentários ao Código Penal", v.I, t.I, p.13.

Criado novo tipo penal, só pode ser aplicado aos casos, atos e fatos que lhe são posteriores (de igual forma o art. 5º, inc.XXXIX, da Constituição Federal). A fórmula latina, sempre lembrada nas Faculdades de Direito, "Nullum crimen, nulla poena sine lege previa", significa também a proibição da edição de leis penais indeterminadas ou do emprego de normas muito gerais ou tipos incriminadores genéricos, vazios, imprecisos, dúbios. Ora, é princípio universal de Direito Penal que não há crime sem lei anterior que o defina (art. 1º do Código Penal).

Tal princípio implica na irretroatividade da lei penal, já que ela não alcançará os fatos praticados antes de sua vigência, ainda que venham a ser futuramente tidos como crime. Dúvidas assaltarão os futuros aplicadores da lei penal com referência aos casos praticados anteriormente ao estabelecimento do novo tipo penal a ser estabelecido.

E a estes principalmente, ao que parece, a moralização pretende abarcar. Corre-se o risco de estender-se a impunidade generalizada para os mesmos.

A boa intenção da campanha moralizadora poderá ficar à margem dos objetivos visados.

Impõe-se cautela para inovações na área, por melhores que sejam as intenções dos legisladores. Lembrar tais princípios penais, de reconhecimento universal no mundo civilizado, não tem qualquer intenção de ensinar, uma vez que se tem certeza de que são de amplo conhecimento de nossas autoridades.

Antenor Demeterco Júnior, leitor

13 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ex-presidente do TJ assume Justiça no governo

SÃO PAULO O governador eleito João Doria (PSDB) anunciou nesta segunda-feira (12) que o desembargador Paulo Dimas Mascaretti, ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, será o secretário de Justiça de sua administração.

O convite foi feito por Doria na sexta (9) e aceito por Dimas no final de semana. O desembargador pedirá exoneração do cargo para que possa assumir a secretaria em janeiro.

Doria também anunciou a deputada estadual Célia Leão (PSDB) como secretária dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Ela é a primeira tucana anunciada por Doria como membro do secretariado. O distanciamento do governador eleito em relação ao partido vinha sendo criticado por membros do PSDB.

Como presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Dimas foi sucessor de Renato Nalini, que deixou o cargo para se tornar secretário de Educação de Geraldo Alckmin (PSDB).

Dimas disse que não pretende acumular os salários de desembargador aposentado e de secretário estadual.

“Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que permite [acumular], mas não penso em fazer, só não posso ter perdas [financeiras]. Estou aqui para agregar e modernizar a administração pública, não para ter vantagem e privilégio”, disse.

Doria já havia anunciado cinco membros de seu secretariado: Gilberto Kassab

(Casa Civil), Rossieli Soares (Educação), Sérgio Sá Leitão (Cultura), Gustavo Junqueira (Agricultura) e José Henrique Germann (Saúde). Os três primeiros são ministros do presidente Michel Temer (MDB).

Kassab, ex-prefeito da capital paulista e atual ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tornou-se réu em setembro deste ano devido a ação do Ministério Público de São Paulo que o acusa de ter recebido via caixa dois o valor de R\$ 21 milhões durante campanha para prefeito em 2008. Doria e Kassab disseram que as acusações não influenciarão em nada no mandato.

Doria também decidiu que a Secretaria de Governo será extinta e as funções serão executadas pelo vice-governador eleito Rodrigo Garcia (DEM).

Nesta segunda, Doria também comentou sobre a possibilidade de contar com o economista Henrique Meirelles (MDB) como secretário da Fazenda de seu governo.

“O ex-ministro é um dos nomes mais qualificados do país, sobretudo na área econômica e fazendária. É brilhante, meu amigo há muitos anos, desde quando presidia o Bank Boston. Não houve nenhum convite. Mas é um secretário dos sonhos de qualquer governador do estado, ainda mais aqui em São Paulo”, disse.

Um dos próximos a serem anunciados por Doria será Filipe Sabará, que deixará a secretaria municipal de Assistência Social para ocupar cargo similar no estado.

FOLHA DE S. PAULO

STF só votará fim de auxílio-moradia após Temer dar aumento

Presidente tem até o dia 28 para sancionar reajuste de 16,4%; ações no tribunal questionam penduricalho

Gustavo Uribe e Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA As ações que discutem o auxílio-moradia pago à magistratura não deverão ser julgadas pelo plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) antes de o presidente Michel Temer sancionar o aumento do salário dos ministros.

O reajuste foi aprovado no Senado na quarta-feira (7).

Temer disse em conversas reservadas que irá sancionar o reajuste perto do fim do prazo constitucional de 15 dias úteis, ou seja, até 28 de novembro.

O objetivo de segurar a sanção ao limite, segundo assessores presidenciais, é tentar arrefecer a polêmica em torno do aumento de 16,38%, que teve repercussão negativa na opinião pública.

O presidente também quer aguardar a conclusão de uma análise técnica feita pela Casa Civil, que avalia potenciais pontos de questionamento judicial à medida.

A decisão de sancionar a proposta faz parte de acordo firmado com o presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli.

Foi acertado que, em troca do aumento salarial, os ministros vão rever o auxílio-moradia para os magistrados.

Não há como Temer delegar o assunto para a gestão do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL). Decorrido o prazo, se o presidente não se manifestar, o silêncio significará sanção do aumento do salário.

No Supremo, auxiliares dizem que o próximo movimento no tabuleiro de xadrez deve ser o do presidente.

Há ações que discutem o pagamento do auxílio-moradia que estão no STF desde 2013.

A partir de setembro de 2014, em razão de uma liminar do relator dos processos, ministro Luiz Fux, todos os juízes federais passaram a ganhar o benefício de R\$ 4.377 por mês.

Posteriormente, o auxílio-moradia foi estendido a toda a magistratura indiscriminadamente. Juízes estaduais, procuradores, promotores e membros de tribunais de contas também tem direito ao penduricalho.

Mesmo magistrados que têm casa própria recebem.

Nesta segunda-feira (12), Fux disse à TV Globo que, quando o reajuste salarial for

confirmado, o auxílio-moradia, tal como é hoje, será revogado.

“Os juízes não receberão cumulativamente recomposição e auxílio-moradia. Tão logo implementada a recomposição, o auxílio cairá”, disse, sem detalhar o que será feito.

A expectativa é que o Supremo restrinja o pagamento a algumas situações, como de juízes que são transferidos para cidades onde não têm imóvel próprio e onde não haja residência oficial.

As cinco ações sob relatoria de Fux que tratam do tema no STF estão sem movimentação processual há pelo menos dois meses.

Até o dia 28 de novembro, quando o atual presidente deverá sancionar o reajuste, o Supremo terá quatro sessões plenárias (nos dias 14, 21, 22 e 28).

As ações não constam da pauta de julgamentos prevista para essas sessões. Conforme o andamento dos processos, o ministro Fux ainda não os liberou para o plenário julgar.

O salário dos ministros do Supremo passará dos atuais R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil por mês. Esse será o novo teto constitucional do funcionalismo no país.

Embora o Poder Judiciário garanta que o reajuste não trará mais gastos, porque haverá um remanejamento interno de verbas para pagar a diferença, a medida causará gastos nos Poderes Executivo e Legislativo, por se tratar do teto de todo o funcionalismo público.

Consultorias da Câmara e do Senado calculam o impacto em cerca de R\$ 4 bilhões. Somente nos Estados o aumento de gastos pode ser da ordem de R\$ 2,6 bilhões ao ano.

Reajuste tem efeito cascata

Impacto anual do reajuste dos ministros

 **R\$ 4 bi**
é o total estimado

 **R\$ 717 mi**
é o estimado para o Poder Judiciário

 **R\$ 258 mi**
é o estimado para o Ministério Público da União

 **R\$ 400 mi**
é o impacto anual no Poder Executivo

 **R\$ 2,6 bi**
é o impacto estimado nos entes da Federação

Fonte: Consultorias da Câmara e do Senado

13 NOV 2018

13 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF pode antecipar destino do Escola sem Partido ao julgar lei de Alagoas

Ação contesta lei estadual que institui o Escola Livre, iniciativa similar à discutida no Congresso

Reynaldo Turollo Jr.
e Natália Cancian

BRASÍLIA O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar no próximo dia 28 uma decisão que suspendeu uma lei estadual de Alagoas semelhante ao projeto do Escola sem Partido, que tramita na Câmara dos Deputados e tem a simpatia do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL).

Apesar de valer apenas para o caso de Alagoas, a expectativa é que a decisão do plenário indique o entendimento da corte sobre o tema. O resultado poderá estabelecer parâmetros para um eventual julgamento do Escola sem Partido federal, caso o projeto seja aprovado no Congresso e acabe questionado no Supremo.

Aprovada em 2016, a lei estadual, batizada de Escola Livre, proíbe “a prática de doutrinação política e ideológica” nas instituições alagoanas sob o princípio do “direito dos pais a que seus filhos menores recebam a educação moral livre de doutrinação política, religiosa ou ideológica”.

A norma estipula que “ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, [o professor] apresentará, de forma justa, com a mesma pro-

fundidade e seriedade, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas das várias concorrentes a respeito, concordando ou não com elas”.

A lei de Alagoas foi suspensa em março de 2017 por decisão monocrática (individual) do relator das ADIs (ações diretas de inconstitucionalidade) que a contestam, o ministro Luís Roberto Barroso. O plenário poderá referendar ou não a decisão do relator.

Uma das justificativas de Barroso para suspender o Escola Livre é que cabe apenas à União legislar sobre diretrizes e bases da educação. O ministro também cita os direitos à educação, ao pluralismo de ideias e à liberdade de ensinar.

“A permanente preocupação do professor quanto às repercussões políticas de seu discurso em sala de aula e quanto à necessidade de apresentar visões opostas o levaria a deixar de tratar temas relevantes”, escreveu Barroso, citando estudos acadêmicos.

As ADIs, que tramitam juntas, foram ajuizadas no STF pela Contee (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), pela CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) e pelo PDT.

Para a Contee, com os dispositivos genéricos da lei, “qualquer um poderia exigir a punição do docente que ensinar os princípios do evolucionismo darwiniano e a anatomia da genitália humana”.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral da República opinou pela inconstitucionalidade da norma de Alagoas. “[...] A proteção constitucional à livre consciência é incompatível com quaisquer formas de censura estatal prévia”, sustentou a PGR.

Já o deputado estadual Ricardo Nezinho (MDB), autor da proposta, disse ter estranhado a reação em torno da lei. Segundo ele, a proposta, inspirada no Escola sem Partido, foi encaminhada por uma comissão de pais e professores e não recebeu represálias.

“O Escola Livre dá uma flexibilidade, não tem nada de mordada. O que coíbe é o exagero. É um projeto altamente democrático”, disse.

Em meio ao debate, o governador Renan Filho (MDB) chegou a vetar o projeto. A Assembleia, por sua vez, derrubou o veto, permitindo que a lei entrasse em vigor.

CONTINUA

13 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A decisão do plenário do STF sobre Alagoas também poderá balizar o entendimento sobre leis municipais.

A Folha mostrou nesta segunda (12) que, ao mesmo tempo em que ganham espaço nos debates, leis municipais que vetam a abordagem de gênero nas escolas têm sofrido reveses em tribunais estaduais e em decisões provisórias no STF. Essa proibição é uma parte do projeto Escola sem Partido, mais amplo.

Em outubro, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de SP suspendeu uma lei parecida com o Escola sem Partido sancionada em Santos (SP).

A norma instituía “proteção às crianças de textos, imagens, vídeos e músicas pornográficas” e dizia que “pais têm direito a que filhos menores recebam a educação moral e religiosa de acordo com suas convicções” e que professores têm de apresentar às famílias previamente o material adotado.

Autor da medida, o vereador Antonio Carlos Banha (MDB) disse que a proposta visa proteger os direitos da criança, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um grupo de cerca de 200 promotores e procuradores assinaram uma nota técnica em que defendem que projetos de lei do Escola sem Partido são constitucionais e visam, entre outros aspectos, assegurar o direito dos pais de dirigir a educação religiosa e moral dos filhos.

“Se os pais ensinam aos filhos que ‘isso é pecado’, mas na escola eles aprendem que ‘pecado não existe’ — ou vice-versa —, qual a chance de os filhos respeitarem seus pais? E, se não os respeitam, qual a chance de haver alguma harmonia no seio da família?”, argumenta o grupo.

A posição, porém, não representa o entendimento institucional do Ministério Público, que vem contestando normas do tipo. A Procuradoria Federal de Direitos do Cidadão também vem defendendo que esse tipo de norma é inconstitucional.

Governo do MA edita decreto por ‘escola sem censura’

João Valadares

RECIFE Em uma tentativa de se antecipar aos efeitos do projeto de lei da Escola sem Partido, uma das bandeiras de Jair Bolsonaro (PSL), o governador do Maranhão, Flávio Dino (PC do B), editou decreto que defende a liberdade de expressão dos professores.

Há também a determinação de que docentes, estudantes e funcionários “somente poderão gravar vídeos ou áudios durante as aulas e demais atividades de ensino mediante consentimento de quem será filmado ou gravado”.

O governador afirma que a norma visa garantir “escolas com liberdade e sem censura”.

O texto, que começou a vigorar nesta segunda-feira, diz que “todos os professores, estudantes e funcionários são livres para expressar seu pensamento e suas opiniões no ambiente escolar da rede estadual do Maranhão”.

13 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda soltar Joesley e outros presos pela Operação Capitu

Ministro do STJ considerou que as prisões realizadas por eventual descumprimento de delação premiada foram ilegais

Raquel Landim e
Carolina Linhares

SÃO PAULO E BELO HORIZONTE O ministro do Superior Tribunal de Justiça Nefi Cordeiro concedeu liminar de habeas corpus mandando soltar todos os investigados na Operação Capitu, incluindo o empresário Joesley Batista, um dos donos da gigante das carnes JBS.

Também foram soltos Ricardo Saud, Florisvaldo Caetano e Demilton de Castro, ex-funcionários do grupo e integrantes do grupo da JBS, que fecharam delação premiada com a Procuradoria-Geral da República (PGR) em maio de 2017.

Na sexta-feira (9), Joesley e outras 18 pessoas, incluindo o vice-governador de Minas Gerais, Antonio Andrade (MDB), foram alvos de mandados de prisão temporária da Polícia Federal. Dois investigados não chegaram a ser presos.

Eles foram acusados de um esquema de pagamento de propina no Ministério da Agricultura para aprovação de medidas que beneficiassem a JBS.

O esquema teria vigorado de 2013 a 2015, ainda no governo Dilma Rousseff (PT), época em que os ministros foram Antonio Andrade (MDB) e depois Neri Geller (PP). Entre as medidas, estavam licenciamentos e normas do

ministério que prejudicaram os concorrentes da gigante de carnes.

Os crimes haviam sido revelados pelo próprio Joesley e por outros funcionários da J&F, holding de investimentos dos irmãos Batista, em sua delação premiada.

A Polícia Federal entendeu que a prisão dos delatores era necessária, porque eles ocultaram informações e destruíram provas, o que configuraria obstrução de Justiça.

Entre as omissões, estaria uma entrega de R\$ 250 mil por Florisvaldo Caetano ao então ministro Geller em seu gabinete em Brasília. O episódio, contudo, constava da delação do ex-funcionário, incluindo uma foto do encontro entre os dois.

O ministro Cordeiro, do STJ, considerou que as prisões realizadas na Operação Capitu por eventual descumprimento de delação premiada foram ilegais. Para ele, houve excesso na decisão.

“A falta de completude na verdade pode ser causa de rescisão do acordo ou de proporcional redução dos favores negociados, mas jamais causa de risco ao processo ou à sociedade, a justificar a prisão provisória”, afirmou na decisão.

O ministro disse ainda em sua decisão que a prisão foi motivada mais por punição pela falta de colaboração por

completo dos delatores do que por riscos às investigações, já que os fatos apurados ocorreram há cinco anos e a destruição de provas, indicada pela PF, aconteceu em 2015.

“Esconder fatos hoje não significa que se prejudique a colheita de provas, mesmo investigatórias, do limite fático já revelado e criminalmente perseguido”, afirmou Cordeiro.

Joesley já havia sido preso preventivamente em setembro de 2017, após o então procurador-geral, Rodrigo Janot, pedir rescisão do acordo de colaboração da JBS, alegando que eles esconderam fatos da PGR. O caso está sob análise do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal.

Inicialmente, o habeas corpus concedido pelo STJ beneficiava apenas Geller e Rodrigo Figueiredo, secretário de defesa agropecuária do Ministério da Agricultura em 2014 e 2015.

O benefício foi estendido a todos os acusados na tarde desta segunda-feira (12).

O delegado da Polícia Federal Mário Veloso responsável pela Operação Capitu, afirmou que “decisão judicial se cumpre” e vai continuar a análise do material apreendido na investigação para finalizar o inquérito.

CONTINUA

13 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para Pierpaolo Bottini, advogado de Joesley Batista, "a extensão da liminar concedida pelo STJ a todos os investigados demonstra a ilegalidade e a gravidade da prisão".

Rodrigo Ribeiro, advogado do vice-governador de Minas Gerais, Antonio Andrade, afirmou que a prisão foi indevida. "O STJ reconheceu a total desnecessidade dessa prisão, tendo em vista que são fatos antigos".

OPERAÇÃO CAPÍTULO

A prisão de delatores da JBS foi pedida pela Polícia Federal sob a justificativa de que houve omissões nas informações que eles entregaram à Justiça.

Segundo o delegado que tocou a investigação, houve obstrução de Justiça. Houve, na sexta-feira (9), 19 mandados de prisão expedidos e 64 determinações de busca e apreensão, em cinco estados: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraíba e Mato Grosso

13 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

RISCO ZERO

O general Hamilton Mourão, vice-presidente eleito na chapa de Jair Bolsonaro (PSL-RJ), descarta qualquer risco de politização dos quartéis durante o novo governo —a hipótese é admitida pelo atual comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas.

COMO SEMPRE Em entrevista à Folha, Villas Bôas disse que sempre é possível que “interesses pessoais venham a penetrar” no ambiente militar, o que seria um “risco sério”. “Não concordo”, diz Mourão. “As Forças Armadas vão continuar como sempre estiveram”.

COMO É? As declarações de Villas Bôas incomodaram o STF (Supremo Tribunal Federal). O general disse que o Exército passou por um momento delicado quando a corte votou (e rejeitou) o habeas corpus que evitaria a prisão de Lula.

VITAMINA Na época, o general fez declarações contra a “impunidade”. Agora, diz que sua preocupação era com a “estabilidade” e afirma: “É melhor prevenir do que remediar”.

OUVI BEM As frases foram entendidas como uma insinuação de que o Exército poderia ter feito algum tipo de intervenção se Lula ficasse solto.

NUNCA MAIS Alguns magistrados trocaram mensagens entre si lembrando a manifestação do decano do tribunal, Celso de Mello, no julgamento do habeas corpus, em que repeliu o pronunciamento do general.

NUNCA MAIS 2 Sem citar Villas Bôas, ele então disse que, em situações graves, “costumam insinuar-se” pronunciamentos “que parecem prenunciar a retomada, de todo inadmissível, de práticas estranhas (e lesivas) à ortodoxia constitucional, típicas de um pretorianismo que cumpre repelir”.

NUNCA MAIS 3 Mello disse ainda que as declarações lembravam a de Floriano Peixoto, no século 19: “Se os juízes concederem habeas corpus aos políticos, eu não sei quem amanhã lhes dará o habeas corpus de que, por sua vez, necessitarão”.

FEITO Questionado, o general Mourão também comentou o fato. Se Lula seguisse solto, diz ele, “seria um ato unilateral do STF. Haveria uma revolta no conjunto da nação. Mas a decisão teria que ser aceita”.

TIROTEIO

“ Parece que ele será mais ponderado como ministro do que foi como juiz, quando primeiro prendia e depois investigava”

Do advogado Alberto Toron, sobre Sergio Moro dizer que examinará a conduta de ministros acusados de corrupção no governo Bolsonaro

PAINEL

VAI QUE COLA Senadores se mobilizam para votar nesta terça (13) projeto que restringe os efeitos da Lei da Ficha Limpa, permitindo que políticos condenados antes que a norma entrasse em vigor, em 2010, disputem eleições.

CASO ENCERRADO Juristas dizem que a medida é inconstitucional. A aplicação das sanções previstas na lei para casos mais antigos foi reiterada pelo Supremo Tribunal Federal várias vezes nos últimos anos.

FOI ELE QUE DISSE Advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltarão a questionar a imparcialidade de Sergio Moro em memoriais para os ministros do STF, apontando contatos que o juiz admite ter mantido com a equipe de Bolsonaro na campanha.

13 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ-PR elege nova cúpula diretiva

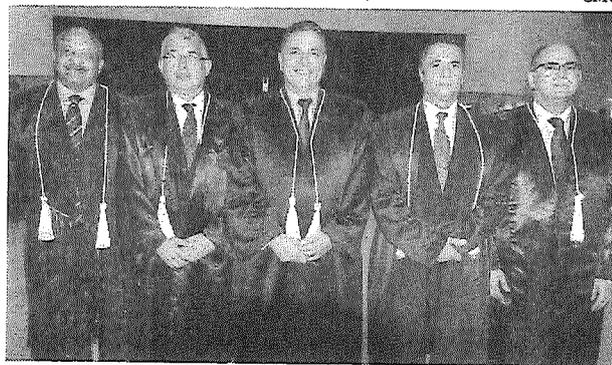


Os desembargadores Gomes Aniceto, corregedor-geral; Coimbra de Moura, vice-presidente e Xisto Pereira, presidente.

Adalberto Xisto é eleito presidente do TJPR

O pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) elegeu ontem a nova diretoria, que vai comandar o judiciário a partir de janeiro de 2019 por dois anos. Os 120 desembargadores têm direito a voto, que é secreto, por cédula, mas 114 votaram no pleito. O desembargador Adalberto Xisto Pereira foi eleito presidente.

No primeiro turno da eleição, Adalberto Xisto Pereira obteve 52 votos, Lidia Maejima, 28 votos, Rogério Kanayama 25 e Fernando Bodziak 8. Houve um voto nulo. Xis-



Adalberto Xisto assume o comando do judiciário a partir de janeiro

to ficou seis votos de ser eleito no primeiro turno. Como nenhum candidato teve mais de 50% dos vo-

tos, houve segundo turno com os dois mais votados, quando Xisto, então teve 74 votos e Lidia Maejima

conseguiu 39 votos. Foi registrado um voto nulo.

Foram eleitos também: 1º Vice-presidente: Wellington Emanuel Coimbra de Moura, 2º Vice-presidente: José Laurindo de Souza Netto, Corregedor-geral: José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor: Luiz César Nicolau, Ouvidor-geral Ana Lúcia Lourenço, Ouvidor substituto, Maria Aparecida Blanco de Lima, Farão parte do Conselho da Magistratura: Francisco Pinto Rabello Filho, Antonio Loyola Vieira, Joeci Machado Camargo e Lilian Romero. ■

13 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Rocha Loures diz que não queria pegar o dinheiro

Rodrigo Rocha Loures, ex-deputado e ex-asserador especial do presidente Michel Temer, em seu depoimento ao juiz da 15ª Vara Federal de Brasília: “Quando eu saio da pizzaria, eu tô saindo da pizzaria pra ir embora, porque eu imaginei ele não está aqui, o que eu iria dizer a ele o seguinte: olha, Ricardo, eu não vou mais tratar com você, você avisa ao Joesley [Bastista], eu não vou mais me prestar a esse papel, então eu vou, tô avisando a vocês, vou avisar ao presidente, a conversa

terminou por aqui. Essa era a minha intenção, conversa rápida e encerrar o processo [...].

Mas na continuação, o ex-deputado admite ter caído em tentação. “O Ricardo tá parado ali, estacionado do lado do carro dele, e quando eu tô saindo ele diz assim: ‘Rodrigo, Rodrigo’ ou, não sei como é que ele me chama, eu sei que ele está ali. Eu vou até ele, aí ele pe... com essa mala na mão, ele diz assim: ‘olha a sua mala, pega que você vai perder o avião, corre que você vai perder o avião.

STJ manda soltar Joesley e três executivos da J&F



O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mandou soltar o empresário Joesley Batista, um dos donos da empresa J&F, bem como três ex-executivos da empresa: Ricardo Saud, Demilton Antonio de Castro e Florisvaldo Caetano de Oliveira. Eles haviam sido presos em 9 de novembro na Operação Capitu.

Também foram libertados o vice-governador de Minas Gerais Antonio Andrade e o empresário do ramo de supermercados Walter Santana Arantes. A Operação Capitu apura o suposto esquema de pagamento de mais de R\$ 30 milhões em propina, entre 2014 e 2015, a parlamentares do MDB em troca de favorecimentos no Ministério da Agricultura. ■

13 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Palavra de Fux

Se reajuste passar, o auxílio-moradia cai

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, disse ontem que os juízes não receberão cumulativamente o reajuste nos salários e o auxílio-moradia. Segundo ele, quando o aumento for confirmado, o benefício do auxílio-moradia – nos moldes como é concedido atualmente – aos magistrados será revogado.

“Os juízes não receberão cumulativamente

recomposição e auxílio-moradia. Tão logo implementada a recomposição, o auxílio cairá”, afirmou Fux, relator de ações que tratam do auxílio no STF. Na semana passada, o Senado aprovou o aumento de 16,38% para os ministros do STF – o vencimento passará de R\$ 33,7 mil para mais de R\$ 39 mil a partir do ano que vem se o presidente Michel Temer sancionar o projeto. ■

Carlos Moura/STF



Fux: “Os juízes não receberão cumulativamente recomposição e auxílio-moradia”

13 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Sérgio Moro defende afastamento de ministros denunciados



Juiz da Operação Lava Jato e futuro ministro da Justiça,

Sérgio Moro defendeu o afastamento de ministros investigados por corrupção se as denúncias forem consistentes. “Tem que ser avaliado. Acho que é uma falácia que se ouviu no passado que é preciso esperar o trânsito em julgado. Defendo que em caso de corrupção se analise as provas e faça um juízo de consistência”, argumentou Moro, em entrevista ao programa Fantástico, da TV Globo.

Moro poderá auxiliar o presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), a tomar uma decisão de afastamento de um ministro acusado de corrupção, se necessário. “Eu não assumiria o papel de ministro da Justiça com o risco de comprometer a minha biografia, o meu histórico. Isso foi objeto de discussão e a afirmação do presidente eleito é que ninguém seria protegido se surgissem casos de corrupção”, afirmou o juiz. ■

13 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

30% dos adolescentes internados no Paraná são provisórios

País tem mais de 22 mil jovens em conflito com a lei reclusos em centros de socioeducação

“

Nosso maior movimento aqui em Londrina é por tráfico e roubo”

Isabela Fleischmann
Reportagem Local

No Paraná, 29,64% dos adolescentes em conflito com a lei que estão internados em regime fechado por atos infracionais ainda não receberam sentença judicial. Os dados são de um levantamento feito pelo DMF/CNJ (Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional De Justiça).

Segundo o CNJ, o Brasil tem hoje 22.203 adolescentes internados no sistema socioeducativo. Destes, 18.282 estão internados por sentença e 3.921 são internados provisórios. São 461 unidades em todo o País.

No Paraná, há 921 internados, sendo que 206 são provisórios. As duas unidades de Londrina, os Centros de Socioeducação (Cense 1 e 2), têm 142 vagas para internação, de acordo com a Seju (Secretaria de Estado da Jus-

tiça, Trabalho e Direitos Humanos). No Cense 1 estão 82 internos provisórios, entre rapazes e garotas. Já no Cense 2, estão 60 meninos internos já sentenciados.

Segundo a pasta, o Dease (Departamento de Atendimento Socioeducativo) conta hoje com 1.158 vagas em 27 unidades de socioeducação no Paraná. Destes, 19 são Centros de Socioeducação, que somam 648 vagas de internação e 377 vagas de internação provisória. De acordo com a Seju, as vagas “costumam estar sempre preenchidas na totalidade”. Pelos dados do CNJ, o Paraná possui uma razão de 6,1 jovens internados por cada 100 mil habitantes.

A pesquisa do Conselho apontou que, dos 22 mil adolescentes em regime de internação no Brasil, 841 são meninas (os dados de Minas Gerais, Sergipe e

Amazonas não foram computados). O número para meninos internados é de 21.362.

As informações do CNJ são somente relativas aos jovens internados - o estudo não contempla medidas alternativas como a semiliberdade e a liberdade assistida. A internação é uma forma de reclusão e não pode exceder três anos. Pela lei, o juiz deve reavaliar a situação dos adolescentes a cada seis meses.

São Paulo é o Estado com o maior número de adolescentes em conflito com a lei internados: mais de 6.000. O Rio de Janeiro vem em seguida. No Acre, embora tenha apenas 545 jovens internados, o número corresponde a 62,7 de cada 100 mil acreanos.

CONTINUA

13 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O Amazonas abrange a maior porcentagem de adolescentes internados sem uma sentença, são 44,15%, seguido por Ceará, Maranhão, Piauí, Tocantins, Goiás, Sergipe, Pará e Paraná.

No entanto, para o promotor Marcelo Briso Machado, da Vara da Infância e Juventude de Londrina, “as estatísticas podem enganar”. Ele argumenta que a internação provisória, que corresponderia à “prisão preventiva dos adultos”, tem o prazo de 45 para julgamento. “Aqui em Londrina ele é julgado em 45 dias”, garantiu.

Machado explica que o jovem tem o direito de recurso à sentença que não transitou em julgado. “São ambíguos. Não sei se nesse número há adolescentes que estão recorrendo da sentença”, disse.

No começo do mês, a presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Margarete Macaulay, afirmou que jovens com até 18 anos de idade não devem ir para prisões e que a diminuição da maioridade penal feriria os direitos humanos.

Machado, todavia, disse que “a proposta de redução para determinados delitos parece ter uma viabilidade no Congresso Nacional”. “A proposta é que a redução seria para crimes hediondos. Nesse caso atingiria

homicídio qualificado”, afirmou. O promotor alega que o número de adolescentes envolvidos em homicídio “é baixo”. “Nosso maior movimento aqui em Londrina é por tráfico e roubo”, que não são crimes hediondos.

Além disso, o promotor elencou incoerências com outras legislações. Conforme Machado, ainda que o adolescente seja imputável com 17 anos, ele não seria maior de idade civilmente. “É uma figura estranha, uma pessoa que é menor de idade civilmente e maior de idade criminalmente. Ele não seria apto para todos os trabalhos, pela lei, mas poderia ser imputável”, pontuou. Segundo o padrão internacional de respeito à infância, ao qual o Brasil é signatário, são consideradas crianças todas as pessoas até 18 anos incompletos.

13 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Brasil vive retrocesso nos direitos humanos, diz OEA

66

Os direitos humanos valem para todos, é importante frisar isso

Júlia Barbon
Folhapress

Rio - O Brasil já foi referência na promoção dos direitos humanos, mas hoje vive uma redução dessas garantias. Essa foi a conclusão da CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos) da OEA (Organização dos Estados Americanos) após uma semana de visitas a diversos Estados do País. "O Brasil se consolidou como um país de referência sobre políticas de direitos humanos, políticas de infância, que se constituíram através de governos distintos, como um compromisso de Estado", disse Antonia Errejola, relatora para o Brasil. "Mas a comissão tristemente identificou uma redução da intensidade dessa dinâmica."

Em entrevista coletiva no Rio de Janeiro nesta segunda (12), a comissão divulgou um relatório preliminar com recomendações sobre o que viu. Destacou violações a indígenas, quilombolas, moradores de rua, trabalhadores rurais, presos e moradores de favelas e periferias, além de imigrantes, transexuais, defensores dos direitos humanos e à imprensa. A CIDH passou a última sema-

na, a convite do governo brasileiro, se reunindo com a União, diversos órgãos públicos, representantes da sociedade civil, defensores dos direitos humanos, comunidades e vítimas de violência.

Os integrantes da comissão visitaram Brasília e os Estados de Minas Gerais, Pará, São Paulo, Maranhão, Roraima, Bahia, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro. É a segunda vez que a comissão vem ao Brasil, apesar de fazer um monitoramento constante à distância - a primeira foi em 1995.

A violência por agentes de segurança e o "padrão de impunidade sistemática em tais casos" foi um dos pontos mais criticados, mas também as mortes de policiais. "Os direitos humanos valem para todos, é importante frisar isso", afirmou Errejola, que citou a falta de conclusão do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes.

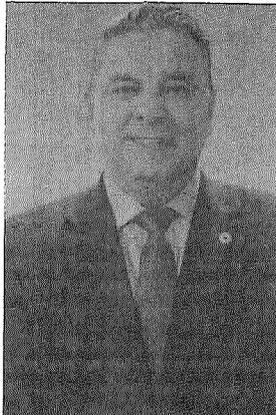
No campo da liberdade de expressão, a delegação frisou os ataques recentes à imprensa no período eleitoral, condenou o "ambiente de discursos de intolerância e ódio contra minorias que

se criou" e criticou a criminalização de movimentos sociais através de lei antiterrorismo. Também chamou a atenção para a ausência de políticas públicas para a reforma agrária e o acesso à terra, bem como para a discriminação de venezuelanos em Roraima, mas pontuou como avanço a sanção de uma nova lei de migração neste ano.

Por outro lado, o relatório da CIDH celebra medidas recentes no País. Entre elas estão a aprovação recente da lei que institui o Susp (Sistema Único de Segurança Pública) e de uma política nacional para a área e a implementação de audiências de custódia. Elogia ainda decisões do STF (Supremo Tribunal Federal), como a que transferiu presas grávidas ou mães de crianças para a prisão domiciliar e a que garantiu a livre manifestação de ideias em universidades após apreensões da Justiça Eleitoral em unidades públicas de ensino. Nos próximos meses a OEA vai preparar e publicar um relatório final sobre a situação do País.

13 NOV 2018

METRO



Judiciário

Xisto Pereira é eleito

O Tribunal Pleno do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) elegeu ontem o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira como presidente. Ele, que já presidiu no ano passado o TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), comandará o poder judiciário paranaense no biênio 2019-2020. Também concorreram os desembargadores Lidia Maejima, Rogério Luis Nielsen Kanayama e Fernando Wolff Bodziak. No 1º turno, eles receberam 52, 28, 25 e 8 votos, respectivamente. No segundo turno Xisto Pereira recebeu 74 votos e Maejima 39.

13 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Representantes do MP aderem a manifesto pró-Escola sem Partido

Nota técnica em defesa da constitucionalidade da proposta recebeu apoio de 221 promotores e procuradores públicos

Integrantes do Ministério Público, federal e estaduais, aderiram ao manifesto de apoio ao anteprojeto Escola Sem Partido. Ao menos 221 procuradores e promotores de Justiça assinaram uma nota técnica, lançada na sexta-feira passada, que defende a constitucionalidade da proposta que, entre outras coisas, repudia “professores militantes e ativistas”.

Segundo a Nota Técnica intitulada “Escola Sem Partido”, “as famílias são lesadas quando a autoridade moral dos pais é solapada por professores que se julgam no direito de dizer aos filhos dos outros o que é certo e o que é errado”.

“Os estudantes são lesados quando professores militantes e ativistas se aproveitam de sua audiência cativa para tentar transformá-los em réplicas ideológicas de si mesmos; quando são cooptados e usados como massa de manobra a serviço dos interesses de sindicatos, movimentos e partidos; quando são ridicularizados, estigmatizados e perseguidos por possuírem ou expressarem crenças ou convicções religiosas, morais, políticas e partidárias diferentes das dos professores; quando estes lhes sonegam ou distorcem informações importantes para sua formação intelectual e para o conhecimento da verdade; quando o tempo precioso do aprendizado é desperdiçado com a pregação ideológica e a propaganda político-partidária mais ou menos disfarçada”.

Os promotores e os procuradores afirmam que estão “em defesa do Estado Democrático

de Direito”. “Expomos à sociedade a adequação fática e jurídica dos projetos de lei lastreados no anteprojeto Escola Sem Partido ao ordenamento jurídico, sobretudo à Constituição da República, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Convenção Interamericana dos Direitos Humanos.”

O texto observa que a proposta não cria nenhum direito ou obrigação que já não exista. “A única exceção é a regra que torna obrigatória a afixação dos cartazes com os deveres do professor nas salas de aula”. Entre eles está o de não se aproveitar “da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

A votação do projeto denominado Escola sem Partido voltou a ser adiada, na quarta-feira passada, na comissão especial onde tramita na Câmara dos Deputados. O debate poderá ser retomado nesta semana. / **FAUSTO MACEDO**

O ESTADO DE S. PAULO STJ diz que prisão é ilegal e manda soltar Joesley e vice de MG

13 NOV 2018

Decisões beneficiam
19 presos na Operação
Capitu, que investiga
pagamento de propinas no
Ministério da Agricultura

Teo Cury
Breno Pires / BRASÍLIA

O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou ontem a soltura dos colaboradores do Grupo J&F, Joesley Batista e Ricardo Saud, do vice-governador de Minas Gerais, Antonio Andrade (MDB), e demais presos na Operação Capitu, deflagrada na semana passada pela Polícia Federal. Cordeiro entendeu que as prisões foram ilegais.

Também foram soltos ontem Florivaldo Oliveira, Demilton Castro, executivos da J&F. Ao todo, 19 presos pela Polícia Federal na Operação Capitu, que investiga suposto esquema de pagamento de propinas na Câmara e no Ministério da Agricultura, foram soltos.

A decisão de ontem foi tomada após o ministro, relator do caso no STJ, ter mandado libertar o ex-ministro da Agricultura Neri Geller e o ex-secretário de Defesa Agropecuária Rodrigo Figueiredo, que também haviam sido presos na operação. Tanto no caso deles como no dos colaboradores da J&F, o ministro entendeu que a alegação de omissão por parte dos delatores não é motivo para a prisão.

“Realmente, se tendo entendido na decisão paradigma que não seriam contemporâneos os riscos arguidos e não sendo admissível prender por falta de colaboração do acusado, também em face dos requerentes incide igual ilegalidade da prisão.”

Quando mandou soltar Geller e Figueiredo, o ministro argumentou que a “colaboração do acusado não pode ser judicialmente exigida; é sempre voluntária”. Ele pontuou que uma eventual ausência de informações na colaboração poderia basear pedido de revisão ou de rescisão do acordo, “mas jamais causa de risco ao processo ou à sociedade, a justificar a prisão provisória”. Para o ministro, “a prisão temporária exige dar-se concretizado risco às investigações de crimes graves e a tanto não serve a omissão de plena colaboração no acordo negociado da delação premial”.

Em 2017, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu a anulação dos termos de colaboração premiada de executivos da J&F. O pedido será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal.

Defesa. Os executivos da J&F deixaram a sede da PF em São Paulo por volta das 20h. O advogado de Joesley, André Callegari, disse que a prisão “foi desnecessária e ilegal, corrigida corretamente pelo ministro”. Fernando Pouçada, integrante da equipe jurídica da J&F e advogado de Demilton de Castro, afirmou que a equipe de defesa conseguiu “restabelecer a justiça”.

“As prisões decretadas no bojo desta operação foram absolutamente desnecessárias. A decisão do ministro Nefi deixa isso muito claro”, afirmou o advogado de Rodrigo Figueiredo, Roberto Podval. As defesas dos demais citados não foram localizadas. / COLABOROU CARLA BRIDI

Empresário dispensa fala de ex-procurador

O ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot foi ontem ao Supremo Tribunal Federal prestar depoimento, mas a defesa do empresário Joesley Batista, do Grupo J&F, desistiu na hora de ouvi-lo. Janot falaria no processo em que será decidido se os acordos de delação premiada de quatro executivos do grupo serão rescindidos.

À saída, Janot afirmou que gostaria de ter sido avisado com antecedência sobre sua dispensa para evitar seu deslocamento até a Corte. “Por questão de cortesia, eu poderia ter sido comunicado antes.” Para o advogado Tício Lins e Silva, que defende Joesley, não havia mais necessidade de ouvir o ex-procurador-geral. “Foi decisão nossa, prerrogativa da defesa desistir da testemunha a qualquer momento, não existe essa questão de delicadeza.” / TEO CURY e BRENO PIRES

13 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Senado pauta redução de pena da Ficha Limpa

Sem alarde, senadores incluíram na pauta de hoje a votação de projeto que altera a inelegibilidade dos políticos condenados pela Lei da Ficha Limpa antes de 2010, quando ela foi criada. Contrariando o entendimento já firmado pelo Supremo, os parlamentares querem que, nessas situações, em vez dos oito anos sem direito a concorrer a cargo eletivo, seja aplicada a pena prevista nas leis anteriores. Márton Reis, ex-juiz e um dos idealizadores da Ficha Limpa, considera um “retrocesso”. “A mudança praticamente anistia quem cometeu irregularidades antes.”

● **Relâmpago.** O requerimento de urgência para análise do projeto estava tramitando no Senado desde dezembro de 2017. Sem barulho, foi aprovado no último dia 7. Com isso, será apreciado diretamente no plenário, sem passar por nenhuma comissão temática.

● **padrão.** Antes da Lei da Ficha Limpa, os prazos de inelegibilidade variavam. Nos casos de abuso de poder econômico, por exemplo, eram três anos a partir da data da eleição.